

ACEF/1415/18837 — Relatório final da CAE

Caracterização do ciclo de estudos

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

Universidade Nova De Lisboa

A.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior / Entidades Instituidoras:

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.):

Faculdade De Ciências Sociais E Humanas (UNL)

A.3. Ciclo de estudos:

Línguas, Literaturas e Culturas

A.4. Grau:

Mestre

A.5. Publicação do plano de estudos em Diário da República (nº e data):

<sem resposta>

A.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Línguas, Literaturas e Culturas

A.7.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

222

A.7.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.7.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

93

A.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março):

3 Semestres

A.10. Número de vagas aprovado no último ano lectivo:

42

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento

Pergunta A.11

A.11.1.1. Condições de acesso e ingresso, incluindo normas regulamentares

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

As condições de acesso estão claramente indicadas e cumprem os requisitos legais, prevendo-se a possibilidade de realização de entrevista.

A.11.2.1. Designação

É adequada

A.11.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A designação abrange adequadamente as várias vertentes do CE e corresponde à prática comum

nesta área.

A.11.3.1. Estrutura curricular e plano de estudos

Não satisfaz as condições legais

A.11.3.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A estrutura curricular e o plano de estudos desdobram-se por 4 áreas de especialização sem que exista um tronco comum agregador suficientemente robusto para assegurar a adequada coerência interna enquanto ciclo de estudos; contrariam, por isso, o que se encontra previsto no Decreto-Lei 74/2006.

Também a duração de apenas três semestres se afigura demasiado escassa para o cumprimento dos objectivos previstos.

A.11.4.1 Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos

Foi indicado e tem o perfil adequado

A.11.4.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O docente responsável é qualificado. Possui o título de agregado e ampla experiência no plano da docência e da investigação nas áreas pertinentes.

Pergunta A.12

A.12.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Não

A.12.2. São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Não

A.12.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Não

A.12.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Não

A.12.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Não existem estágios ou períodos de formação em serviço, pelo que não está montada nenhuma estrutura de apoio correspondente. Apesar de estar prevista a possibilidade de um relatório de estágio em vez de dissertação, ela nunca foi utilizada. Neste âmbito, a estratégia do CE parece ser simplesmente reactiva e não pró-activa.

A.12.6. Pontos Fortes.

n/a

A.12.7. Recomendações de melhoria.

Apesar de a área científica não facilitar o uso da figura do estágio, poderia equacionar-se esta possibilidade no âmbito de uma estratégia pró-activa.

1. Objectivos gerais do ciclo de estudos

1.1. Os objectivos gerais definidos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Sim

1.2. Os objectivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da instituição.

Sim

1.3. Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objectivos definidos.

Sim

1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os objectivos definidos são suficientemente específicos e estão formulados com clareza, sendo

adequados a um nível de 2º ciclo.

1.5. Pontos Fortes.

Ligação à investigação. Percentagem de estudantes de outras áreas que frequentam seminários do CE.

1.6. Recomendações de melhoria.

Aconselha-se um reforço de atenção à vertente da internacionalização, nomeadamente através do recurso a estadias Erasmus (outgoing), o que será facilitado se a duração do CE for ampliada para 4 semestres.

2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

2.1. Organização Interna

2.1.1. Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos.

Sim

2.1.2. Existem formas de assegurar a participação activa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão que afectam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.

Sim

2.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O coordenador do CE está bem articulado com as várias instâncias da estrutura organizativa da FCSH. Existem formas relevantes de organização dos estudantes, garantindo um bom nível de participação.

2.1.4. Pontos Fortes.

Forte participação dos estudantes.

2.1.5. Recomendações de melhoria.

n/a

2.2. Garantia da Qualidade

2.2.1. Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos.

Sim

2.2.2. Foi designado um responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade.

Sim

2.2.3. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos.

Sim

2.2.4. Existem formas de avaliação periódica das qualificações e competências dos docentes para o desempenho das suas funções.

Sim

2.2.5. Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos por todos os interessados e utilizados na definição de acções de melhoria.

Sim

2.2.6. O ciclo de estudos já foi anteriormente avaliado/acreditado.

Sim

2.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existe um sistema de garantia da qualidade de ensino na FCSH, que contempla todas as vertentes relevantes. O sistema é gerido por um docente responsável e por uma Comissão para a Qualidade de

Ensino. As Comissões de Curso, com a participação de estudantes, intervêm igualmente no processo.

2.2.8. Pontos Fortes.

Boa organização do sistema de gestão e garantia da qualidade. Taxa bastante elevada de resposta aos inquéritos pedagógicos.

2.2.9. Recomendações de melhoria.

n/a

3. Recursos materiais e parcerias

3.1. Recursos materiais

3.1.1. O ciclo de estudos possui as instalações físicas necessárias ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.2. O ciclo de estudos possui os equipamentos didácticos e científicos e os materiais necessários ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Apesar de algumas limitações físicas das instalações, os recursos físicos e os equipamentos são suficientes para assegurar a leccionação do CE.

3.1.4. Pontos Fortes.

Recursos informáticos e bibliográficos de bom nível.

3.1.5. Recomendações de melhoria.

Reforço do acesso a bases de dados internacionais.

3.2. Parcerias

3.2.1. O ciclo de estudos estabeleceu e tem consolidada uma rede de parceiros internacionais.

Em parte

3.2.2. O ciclo de estudos promove colaborações com outros ciclos de estudo dentro da sua instituição, bem como com outras instituições de ensino superior nacionais.

Sim

3.2.3. Existem procedimentos definidos para promover a cooperação interinstitucional no ciclo de estudos.

Sim

3.2.4. Existe uma prática de relacionamento do ciclo de estudos com o seu meio envolvente, incluindo o tecido empresarial e o sector público.

Não

3.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O CE recebe estudantes de outros cursos e oferece vários seminários partilhados com um programa Erasmus-Mundus. A relação intra-institucional é reforçada por um seminário de opção livre.

3.2.6. Pontos Fortes.

Boa integração e cooperação intra-institucional.

3.2.7. Recomendações de melhoria.

Reforçar as parcerias internacionais. Procurar formas de cooperação com entidades externas, nomeadamente no âmbito da oferta de estágios ou outras oportunidades de formação.

4. Pessoal docente e não docente

4.1. Pessoal Docente

4.1.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais.

Sim

4.1.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objectivos do ciclo de estudos.

Sim

4.1.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.1.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a actividades de ensino, investigação e administrativas.

Sim

4.1.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Sim

4.1.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a três anos.

Sim

4.1.7. Existem procedimentos para avaliação da competência e do desempenho dos docentes do ciclo de estudos.

Sim

4.1.8. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

Sim

4.1.9. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O pessoal docente é qualificado, detém uma longa vinculação à instituição e cumpre largamente os requisitos legais. Existem procedimentos de avaliação do corpo docente e mecanismos de promoção da mobilidade em articulação com os centros de investigação.

4.1.10. Pontos Fortes.

Corpo docente qualificado e motivado.

4.1.11. Recomendações de melhoria.

Evitar ou, pelo menos, atenuar a sobrecarga excessiva do corpo docente e minimizar carências nalgumas áreas.

Estimular a publicação em revistas em inglês, indexadas, com revisão por pares.

4.2. Pessoal Não Docente

4.2.1. O pessoal não docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos.

Sim

4.2.2. O número e o regime de trabalho do pessoal não docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.2.3. O desempenho do pessoal não docente é avaliado periodicamente.

Sim

4.2.4. O pessoal não docente é aconselhado a frequentar cursos de formação avançada ou de formação contínua.

Sim

4.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O pessoal não docente é qualificado e está motivado, garantindo o apoio administrativo nos diferentes planos.

4.2.6. Pontos Fortes.

Pessoal não-docente competente e motivado.

4.2.7. Recomendações de melhoria.

Reforçar, na medida do possível, alguns sectores, com vista a melhorar o potencial para o lançamento de iniciativas e o desenvolvimento pró-activo de projectos que vão além da resposta às solicitações quotidianas.

5. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem

5.1. Caracterização dos estudantes

5.1.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género, idade, região de proveniência e origem sócio-económica (escolaridade e situação profissional dos pais).

Sim

5.1.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos últimos 3 anos.

Sim

5.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

São apresentados dados estatísticos relevantes para a caracterização do universo estudantil. O ciclo tem registado uma procura sustentada a um nível satisfatório.

5.1.4. Pontos Fortes.

O número de candidatos inscritos atinge um nível bastante satisfatório, com tendência crescente.

5.1.5. Recomendações de melhoria.

Reforçar acções tendentes a aumentar ou, pelo menos, a manter, o número de inscrições em cada ano. Tomar medidas para minorar o grave problema da baixa eficiência formativa.

5.2. Ambiente de Ensino/Aprendizagem

5.2.1. São tomadas medidas adequadas para o apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes.

Sim

5.2.2. São tomadas medidas para promover a integração dos estudantes na comunidade académica.

Sim

5.2.3. Existe aconselhamento dos estudantes sobre a possibilidade de financiamento e de emprego.

Sim

5.2.4. Os resultados de inquéritos de satisfação dos estudantes são usados para melhorar o processo de ensino/aprendizagem.

Sim

5.2.5. A instituição cria condições para promover a mobilidade dos estudantes.

Em parte

5.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Dada a estrutura e duração do curso, a mobilidade internacional "outgoing" é virtualmente inexistente. O ambiente de aprendizagem é muito bom, registando-se um grau de satisfação elevado por parte dos discentes. A taxa de resposta aos inquéritos pedagógicos é muito satisfatória e resulta da colaboração activa de vários órgãos representativos dos estudantes, traduzindo uma boa integração e organização do processo de aprendizagem.

5.2.7. Pontos Fortes.

Grau elevado de satisfação dos discentes, bom ambiente de ensino e aprendizagem, boa integração e participação de todas as partes envolvidas.

5.2.8. Recomendações de melhoria.

Estimular a mobilidade internacional dos estudantes.

6. Processos

6.1. Objectivos de Ensino, Estrutura Curricular e Plano de Estudos

6.1.1. Estão definidos os objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objectivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

Sim

6.1.2. A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha.

Sim

6.1.3. Existe um sistema de revisão curricular periódica que assegura a actualização científica e de métodos de trabalho.

Sim

6.1.4. O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica.

Sim

6.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os objectivos do CE estão explicitados com clareza. Existem mecanismos de avaliação e revisão dos conteúdos programáticos em função do processo de avaliação.

6.1.6. Pontos Fortes.

Objectivos bem definidos.

6.1.7. Recomendações de melhoria.

Organizar o curso em 4 semestres (120 ECTS). Possibilitar a abertura de um leque mais amplo de opções.

6.2. Organização das Unidades Curriculares

6.2.1. São definidos os objectivos da aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) que os estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Sim

6.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.4. Existem mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos.

Sim

6.2.5. Os objectivos de cada unidade curricular são divulgados entre os docentes e os estudantes.

Sim

6.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os conteúdos programáticos são, em geral, adequados aos objectivos.

6.2.7. Pontos Fortes.

Fichas das unidades curriculares em geral bem elaboradas, suficientemente informativas e adequadas aos objectivos.

6.2.8. Recomendações de melhoria.

Rever algumas fichas de UCs, no sentido, nomeadamente, de maior actualização bibliográfica.

6.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem

6.3.1. As metodologias de ensino e as didácticas estão adaptadas aos objectivos de aprendizagem

das unidades curriculares.

Sim

6.3.2. A carga média de trabalho necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS.

Sim

6.3.3. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objectivos da unidade curricular.

Sim

6.3.4. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em actividades científicas.

Sim

6.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As metodologias de ensino, baseadas na figura do seminário e na participação activa dos estudantes, são adequadas ao nível do 2º ciclo

6.3.6. Pontos Fortes.

Ensino/aprendizagem com forte exigência participativa.

6.3.7. Recomendações de melhoria.

Reforço das estratégias interactivas

7. Resultados

7.1. Resultados Académicos

7.1.1. O sucesso académico da população discente é efectivo e facilmente mensurável.

Não

7.1.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respectivas unidades curriculares.

Sim

7.1.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de acções de melhoria no mesmo.

Sim

7.1.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Em parte

7.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A taxa de eficiência formativa do CE é baixa.

7.1.6. Pontos Fortes.

n/a

7.1.7. Recomendações de melhoria.

Tomar medidas para apoiar activamente a conclusão do percurso formativo por um número muito superior de estudantes.

7.2. Resultados da actividade científica, tecnológica e artística

7.2.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvam a sua actividade.

Sim

7.2.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 3 anos e na área do ciclo de estudos.

Em parte

7.2.3. Existem outras publicações científicas relevantes do corpo docente do ciclo de estudos.

Sim

7.2.4. As actividades científicas, tecnológicas e artísticas têm uma valorização e impacto no desenvolvimento económico.

Em parte

7.2.5. As actividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Não

7.2.6. Os resultados da monitorização das actividades científica, tecnológica e artística são usados para a sua melhoria.

Sim

7.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O número de publicações em revistas indexadas sujeitas a revisão por pares é bastante limitado, embora, no conjunto, os docentes tenham um nível de publicação satisfatório. A integração em parcerias é relativamente residual.

7.2.8. Pontos Fortes.

Boa articulação com os centros de investigação.

7.2.9. Recomendações de melhoria.

Reforçar as publicações em revistas indexadas sujeitas a revisão por pares. Reforçar as parcerias, nomeadamente internacionais.

7.3. Outros Resultados

7.3.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem actividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Não

7.3.2. O ciclo de estudos contribui para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a acção cultural, desportiva e artística.

Sim

7.3.3. O conteúdo das informações sobre a instituição, o ciclo de estudos e o ensino ministrado são realistas.

Sim

7.3.4. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Não

7.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O nível de internacionalização do CE é baixo. No seu âmbito específico, o CE é cultural e cientificamente relevante.

7.3.6. Pontos Fortes.

Relevância cultural e científica do CE.

7.3.7. Recomendações de melhoria.

Reforçar a internacionalização.

Procurar formas de interacção com a comunidade envolvente, nomeadamente através de estágios ou outras iniciativas de articulação com instituições do mundo da cultura.

8. Observações

8.1. Observações:

n/a

8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):

<sem resposta>

9. Comentários às propostas de acções de melhoria

9.1. Objectivos gerais do ciclo de estudos:

Os objectivos gerais do CE mantêm-se relevantes.

9.2. Alterações à estrutura curricular:

n/a

9.3. Alterações ao plano de estudos:

n/a

9.4. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade:

As propostas, nomeadamente no tocante a uma melhor articulação com os centros de investigação, são relevantes.

9.5. Recursos materiais e parcerias:

n/a

9.6. Pessoal docente e não docente:

n/a

9.7. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem:

n/a

9.8. Processos:

n/a

9.9. Resultados:

O relatório da instituição manifesta consciência clara da necessidade de melhorar significativamente os resultados do processo formativo e propõe medidas adequadas para enfrentar este problema.

10. Conclusões

10.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado

10.2. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

10.3. Condições (se aplicável):

Alteração da estrutura curricular de modo a constituir um tronco comum suficientemente sólido para dar maior coerência ao CE, que, na configuração actual, se apresenta como um simples agregado de 4 áreas científicas. Neste momento existe apenas uma disciplina comum, variável de ano para ano, o que não é suficiente para atingir aquele desiderato.

10.4. Fundamentação da recomendação:

Na sequência da pronúncia da instituição e das informações adicionais enviadas, incluindo o novo plano de estudos, e verificada que está a plena satisfação das condições formuladas pela CAE no relatório preliminar, a proposta de acreditação condicional pode, sem reservas, ser revertida para uma proposta de acreditação.